



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 249/GP/TRT 19ª, DE 1º DE ABRIL DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 51.075/2016,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 01.04.2016, o gozo da 1ª etapa das férias/2016, da servidora **Marlene Almeida Soares**, requisitada do Poder Executivo de Maceió, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 06 (seis) dias, para gozo no período de 15 a 20.08.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 4 de 01/04/2016.